



**SAD-PREV**

Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município  
de Santo Antônio do Descoberto - GO

Autorizado publicação no painel  
Da Prefeitura  
04/06/2020  
Assessoria de Comunicação

PORTARIA Nº 114/2020

DE 01 DE JUNHO DE 2020

*"CONCEDE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR  
INVALIDEZ À SRA. MARIA IRACI SANTOS SOUZA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

A Gestora do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto - SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que pondera o art. 40, §1º, da Constituição Federal c/ca EC nº 70/2012 c/c o art. 28 e ss. da Lei Municipal nº 676/2006, de 20 de março de 2006, que altera o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio do Descoberto.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO o benefício de Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, a Sra. **MARIA IRACI SANTOS SOUZA**, inscrita no CPF sob nº 373.973.891-04, no cargo de "Agente de Limpeza Urbana", servidora deste município.

I - O valor mensal do benefício de aposentadoria será disposto da seguinte forma:

VENCIMENTO BASE .....	R\$1.209,72
QUINQUÊNIO (15%) .....	R\$ 181,46
GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE (25%) .....	R\$ 302,43
<b>PROVENTOS TOTAIS.....</b>	<b>R\$1.693,61</b>

II - A forma de reajustes dos proventos será em conformidade com a paridade, nos moldes da EC nº 70/12.

III - O pagamento do benefício desta Aposentadoria fica a cargo do SAD-PREV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2020.

**CLEIDE MÉRCIA DOS SANTOS SALES**  
Gestora do SAD-PREV

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente ato, foi  
publicado no "PLACARD"  
O referido é a expressão da verdade.  
Sto. Antônio do Descoberto-GO 01/06/2020